



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 459/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411/2026

(de 05 de agosto de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 06/08/2026 a 06/08/2028, o Sr. **DEIVINSON SEVERINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.700.***-90, funcionário Público Efetivo no Cargo de Professor de Informática, Matrícula nº 10861, Processo nº 1.572/2026, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, o servidor não fará jus da remuneração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 011eed8d-56f0-4e4a-8717-6cf040ba135a